



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 10/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 13/04/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 10/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, altera o artigo 5º da Lei Municipal 3.354/2017 que trata do valor da suplementação à Tabela Única do SUS.

Foram solicitados documentos para a melhor análise do Projeto em comento, os quais foram enviados.

Diante disso, emite-se parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Frise-se a sugestão realizada no Parecer Jurídico exarado, pela requisição por parte da Mesa Diretora para que a entidade Cruz Vermelha Brasileira – Castro/PR envie periodicamente os relatórios referente ao cumprimento de metas do Plano Operativo e avaliação por comissão a cada quadrimestre.

Castro, 13 de abril de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS